

# **GLOBAL**

**PERSONNEL CERTIFICATION SCHEME**

**PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO**

**CONFIDENCIALIDADE**

**E IMPARCIALIDADE**



## **CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA**

Todo o pessoal que atua em atividades do GLOBAL ou seu nome mantém como confidencial toda a informação obtida ou gerada durante as atividades de certificação, exceto quando requerido por lei ou quando autorizado por quem aplica para a certificação ou está certificado. O pessoal do GLOBAL assina documento comprometendo cumprir essa Política de Confidencialidade e as regras específicas implantadas pelo GLOBAL, inclusive os requisitos de imparcialidade e conflito de interesse.

O teor das informações disponibilizadas para o público está claramente estabelecido em item específico desse documento. Informações obtidas durante o processo de certificação, seja diretamente do profissional ou de outras fontes, são mantidas como confidencial e não são disponibilizadas para pessoas ou instituições não autorizadas a não ser que haja autorização escrita do profissional, salvo em casos onde existe requisito legal. Nos casos onde a lei exige o fornecimento da informação, o profissional envolvido deve ser notificado, desde que a lei não proibida.

As informações obtidas por Membros do Comitê de Competência como parte de suas atividades estão também cobertas por esse Acordo.

No caso de serem detectadas falhas de confidencialidade ou de segurança, o GLOBAL PCS toma ações imediatamente, registrando a falha como uma Não Conformidade, sendo tomadas as Ações Imediatas para a correção da falha e as Ações Corretivas correspondentes, visando evitar sua reincidência.

## **IMPARCIALIDADE**

A Imparcialidade em todas as atividades e decisões do GLOBAL é assegurada pelo compromisso do Presidente do GLOBAL e pelas ações e proteções tomadas visando eliminar os riscos que possam resultar em perder a imparcialidade.

O Programa de Certificação, documento de acesso público, contém esse compromisso do Presidente do GLOBAL quanto a imparcialidade e indica a importância dela na condução de todas as atividades e decisões relativas a certificação de pessoas. É garantido que os riscos de conflitos de interesse são eliminados de forma a assegurar a objetividade das atividades e decisões pertinentes a certificação das pessoas.

A certificação é acessível a todas as pessoas que cumprem os requisitos do Programa de Certificação, não havendo qualquer impedimento de caráter discriminatório. Os procedimentos de certificação são transparentes e acessíveis às partes interessadas, não havendo impedimentos de caráter comercial, financeiro ou de outra natureza que possam afetar a imparcialidade.

A participação ampla das partes interessadas, inclusive as do setor público, é garantida pela configuração aberta na qual operam os Comitês de Competência, fórum central para a estruturação dos Programas de Certificação e das investigações relativas a Apelações.

O GLOBAL busca fornecer Exames utilizando os Centros de Competência credenciados para as atividades, segundo os Programas de Certificação. A participação dos Centros de Competência nos Comitês de Competência, responsáveis pelo conteúdo dos Programas de Certificação, traz uma barreira natural a influências indevidas que possam afetar a imparcialidade. Da mesma forma, ao conduzir o processo de certificação, o GLOBAL indica claramente os desvios detectados que possam impedir o registro de um profissional, mas não oferece aconselhamento ou prescreve treinamento específico como parte de uma avaliação, mantendo-se imparcial e seguindo o estabelecido no Programa de Competência. É levado imediatamente ao conhecimento do Comitê de Competência responsável qualquer ponto que requeira esclarecimento, mantendo a imparcialidade.

Situações onde possam existir conflitos de interesse que ameaçam a imparcialidade são analisadas permanentemente e abordadas na Análise Crítica pela Direção. A eliminação de ameaças a imparcialidade é promovida pela implementação das ações corretivas necessárias, mantendo-se registro e fazendo o acompanhamento em todas as Análises Críticas pela Direção.

O pessoal que atua em qualquer fase do processo de certificação, inclusive os Examinadores, [Centros de Competência e Membros do Comitê de Competência](#), declaram formalmente que não tem conflito de interesse com o pessoal que está buscando a certificação.

O Comitê de Competência pode, a qualquer momento, mantidas as obrigações de confidencialidade requeridas nas atividades de certificação, solicitar que a Gerência do GLOBAL forneça toda a informação necessária, incluindo as razões para todas as decisões, ações e seleção de pessoal responsável por determinadas atividades relativas a certificação, de forma que o organismo de certificação assegure certificações adequadas e imparciais. Se o aconselhamento dessa Comissão não é respeitado nesses assuntos pela Gerência, a Comissão deverá tomar medidas adequadas, as quais podem incluir informar o organismo de acreditação.